

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI.

~~Aos (7) do mês dia de~~ Aos (11) dia do mês de Março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se os seus membros em caráter extraordinário conforme convocação para ~~deliberação sobre o parecer proferido do~~ processo debater o projeto de lei Nº 12/2023, de 18 de Dezembro de 2023 e o projeto de lei Nº 02/2024, de 05 de março de 2024 ambos do poder executivo, presidido pelo Vereador Manoel de Valença Borges Kertara e secretariado pelo Vereador Jemé Fabricio da Silva Louzino. Verificada a existência de quórum, declarou-se aberta a sessão. ORDEM DO DIA: Foi discutido e aprovado por unanimidade de votos com o parecer favorável dos comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Comissão Finanças e Orçamento, o projeto de lei Nº 12/2023 que dispõe a respeito do implantação do Conselho Municipal do Idoso e a criação do fundo municipal dos direitos do idoso e das outras providências e o projeto de lei Nº 02/2024 que dispõe, sobre concessão de reajuste dos vencimentos ~~de~~ os servidores ocupante de cargos de professor, para o fim específicos de adequação ao piso salarial profissional nacional dos professores do magistério Público da educação Básica. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou - ~~os~~ encerrado os trabalhos. Para constar, lavrou-se este ato que lida e ocheado sempre conforme vai devidamente assinado pelo Presidente e demais



Veredades.

monacem de valcenar Borjes Feltora

Joane Fabricio da S. Loureiro

Fernando da Cunha Nogueira

Marluene Lopes de Souza Almeida

Edivalda Brandão de Souza

João Gregório Rodrigues Damasceno Neto